



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## DECRETO Nº 002/2024.

**SÚMULA:** "CONCEDE AVANÇO VERTICAL E HORIZONTAL AOS PROFESSORES E EDUCADORES DE C.M.E.I., CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL JOSÉ DE JESUZ IZAC NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI MUNICIPAL Nº 043/2007 – PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedido avanço horizontal para os (as) professores (as) e educadores de C.M.E.I. relacionados (as) neste artigo, por cumprirem as exigências expressas no artigo 23 da Lei Municipal nº 043/2007 - Plano de Cargos e Carreira do Magistério Municipal; assim sendo, os (as) mesmos (as) serão enquadradas (os) nas referências conforme abaixo:

Matrícula	Servidor (a)	Ref. Anterior	Ref. Atual
20792	Ana Paula Gomes de Azevedo Ribeiro	04	05
21016	Ana Rosa Chamorro Bacchiega	03	04
3621	Ângela Sayuri Yamamoto Radoski	08	09
20323	Anice das Graças Sene Oliveira	07	08
21074	Bruna Rosa Naumes	03	04
4121	Carla Crislaine Gonçalves	08	09
21009	Carla Rafaela Coutinho	03	04
4131	Cheila de Fátima Morais	08	09
21002	Cintia Santos da Silva Lopes	03	04
21008	Cirlene Ribeiro dos Santos Rosa	03	04
3661	Claudineia Maria Almeida de Carvalho	08	09
20330	Cleuza Aparecida Gonçalves	07	08
20669	Daiana Rosalina Ferraz de Souza	05	06
21061	Daiana Rosalina Ferraz de Souza	03	04
3971	Dalila Aparecida da Silva	08	09
21007	Eliana de Jesus Dominato Sene	03	04
4251	Ivete Romana dos Santos Pereira	08	09
20322	Izabel de Fatima Silva	07	08
20332	Joana Maria de Fatima Calixto	07	08
21001	José Fernandes Ferreira	03	04
4231	Josemara dos Santos Vidal	08	09
3601	Josilda Ferreira Alves da Silva	08	09
21179	Juliana Jaine da Silva Morais	02	03



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

21010	Laura Marques da Silva Coutinho	03	04
20663	Lays Maia Vidal Santos	05	06
4141	Luciana Guimarães Vaz Sene	08	09
21006	Maria Aparecida Lobo	03	04
20333	Maria Carolina Leite	06	07
4201	Maria da Graça Fernandes	08	09
21062	Maria Lucia de Oliveira	03	04
3671	Maria Paula Koproski dos Santos	08	09
3981	Marilaine Joaquim Vidal	06	07
3611	Maria Clarice Ferraz	06	07
4151	Mônica Alice Alexander	08	09
21060	Patrícia Aparecida de Souza Leite Cezar	03	04
21073	Pedro Henrique de Oliveira	03	04
4161	Raquel Aparecida Ferreira Pereira	08	09
21169	Rosangela Simone da Silva Paiva	02	03
4291	Rosmari Cunha	07	08
20678	Sandra Aparecida da Silva	05	06
20698	Silvia Aparecida de Souza	05	06

**Art. 2º** - Com base no § 4º do artigo 23 da Lei Municipal nº 043/2007 alterado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 052/2011, fica concedido à professora abaixo relacionada um adicional de 03% (três por cento) sobre os seus vencimentos básicos:

Matrícula	Servidor (a)
1401	Maria Aparecida Lobo

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 10 DE JANEIRO DE 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal